



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ART. 155 - PL 4037/2023

Apresentação: 29/08/2023 18:57:08.457 - MESA

REQ n.2819/2023

Senhor(a) Presidente,

Requeir  
o a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do o art. 117, XV, combinado com o art.  
155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de  
urgência para a tramitação do (a) PL 4037/2023, Dispõe sobre a  
aplicação de sanções aos prestadores de serviços pelas plataformas  
digitais de intermediação de serviços de transporte remunerado de  
passageiros ou mercadorias.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Daniel Agrobom**  
**PL/GO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236600233400>



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Daniel Agrobom)

Dispõe sobre a aplicação de sanções aos prestadores de serviços pelas plataformas digitais de intermediação de serviços de transporte remunerado de passageiros ou mercadorias.

Assinaram eletronicamente o documento CD236600233400, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 4 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE \*-(P\_7397)
- 5 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(p\_5870)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

